



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
N° 16.825, de 04.07.2016

## RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

**Prezada candidata Luce Alves da Silva; em resposta aos questionamentos feitos no documento de Interposição de Recurso, a Comissão Examinadora emite o seguinte parecer:**

**A candidata requer reavaliação da nota obtida no seu currículo apresentado. Para tanto, apresenta que sua pontuação estima, de acordo com o barema usado no edital seria a seguinte:**

Artigo Qualis A3 – 2 artigos x 1,9 = 3,8  
Experiência profissional 4 anos completos x 0,2 = 0,8  
Curso de curta duração 10 x 0,2 = 2,0  
Trabalho completo – 1 x 0,2 = 0,2  
Resumo expandido – 2 x 0,2 = 0,4  
Resumo simples – 1 x 0,05 = 0,05.  
**Total obtido = 7,25**

A nota divulgada pela Comissão examinadora para o currículo da candidata foi igual a 3,65. Diante da diferença apresentada entre a nota esperada e a nota atribuída, a comissão examinadora reavaliou o currículo da candidata, mantendo a nota do mesmo em 3,65 (três vírgula sessenta e cinco).

Foram obtidos pontos nos seguintes itens de avaliação:

Artigo Qualis A3 – 0 artigos x 1,9 = 0,0 (não foi obtida pontuação nesse item)  
Experiência profissional 5 anos completos x 0,2 = 1,0  
Curso de curta duração 10 x 0,2 = 2,0  
Trabalho completo – 1 x 0,2 = 0,2  
Resumo expandido – 2 x 0,2 = 0,4  
Resumo simples – 1 x 0,05 = 0,05.  
**Total obtido = 3,65**

A comissão avaliadora destaca que a candidata apresentou comprovação de publicação de dois artigos completos no periódico 'Research, Society and Development' (ISSN 2525-3409). Em consulta ao seu estrato de classificação no site do Qualis/Capes



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQuali/s/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) verificou-se que a classificação do mesmo foi igual a “C”, o que segundo o barema do edital não confere pontos à produção.

Também foi feita a consulta em bases indexadoras de prestígio e aceitas mundialmente, como a Scimago (fator SJR) e Scopus (fator CitesDoc). Em ambas o periódico sequer foi listado.

Seguem em anexo registros impressos dos sites consultados.

Assim, essa comissão mantém a nota de currículo atribuída à candidata Luce Alves da Silva.

Rafael da Costa Ilhéu Fontan  
Presidente da Comissão de Avaliação

re



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600